



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300–FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024 – CMI

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC;

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024, recursos municipais oriundos do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, repassados ao LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ nº 48.354.872/0001- 84 , entidade sem fins lucrativos fundada em 31/08/1959.

### II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária;

Localizada neste município, na Avenida Getúlio Vargas nº732 na Vila Nova Santana, CEP: 19807-130, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2024, tendo por finalidade estatutária “Prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal na área de Assistência Social proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 3º.

### III - Do objeto;

Tem por objeto garantir atendimento integral a idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social. Os serviços prestados são a idosos de ambos os sexos, dependentes, semidependentes e independentes, abrigados através de Ordem Judicial ou aqueles impossibilitados de manterem-se sozinhos ou terem a proteção social garantida. Essa instituição de longa permanência tem capacidade máxima de atendimento a 77(setenta e sete) idosos.

### IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira;

Durante o exercício de 2024 foi repassado a OSC o valor de R\$ 73.333,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais), através do 2º Edital de Chamamento Público, ao qual foi acrescido R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado é oriundo de recursos abatidos de imposto de renda de Terceiros, por meio de doações ao Fundo Municipal do Idoso de Assis.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

## Fonte do Recurso Municipal - FMI

Empenho Extra-Orçamentário	Data do Repasse	Valor (R\$)
2515/2024	06/11/2024	73.333,00
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>73.333,00</b>
Rendimentos da Aplicação Financeira		154,36
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>73.487,36</b>

## V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2025, sob o protocolo nº 2297, não havendo sanções.

## VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse;

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 73.487,36 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente;

Não houve glosa de valores, nem saldo. O recurso foi utilizado na sua totalidade.

## VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho;

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

**X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciam a perfeita contabilização das transações realizadas.

**XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto ao processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO N.º 04/2024 (CMI) destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade**.

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora interna a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19/02/2025.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

- 1-Sonia de Lourdes Miotto Spada – CPF: 257.306.388-76
- 2-Marcos Antonio Bueno – CPF: 089.069.548-24
- 3-Leonil Sanches Pinheiro – CPF: 283.155.958-81

## XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver.

Não informado.

## XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2024 a referida Organização da Sociedade Civil.

## XVII - Das ressalvas

Não há.

## XVIII - Da data e signatários

Assis, 30 de maio de 2025

Camila de Moraes Delchiaro  
CPF: 322.912.428-65  
Presidente do Conselho do Idoso

Gustavo Rabelo Fernandes Duarte  
CPF: 275.380.768-08  
Gestor da Parceria